



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO N.º 62/2013

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – Conselho do FUNDEB.

O Prefeito do Município de Rio Bom, Estado do Paraná, Sr. Moisés José de Andrade, no uso de suas atribuições Legais e com Base na Lei Municipal nº. 24/2007 de 29/05/2007 e 048/2007 de 24/08/2007

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados os membros do “Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – Conselho do FUNDEB”, composto da seguinte forma e representações:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- Titular: JOSÉ CARLOS DE PAULA
- Suplente: RAFAEL GONÇALVES NORBIATO

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Titular: DEISY HELLEN NORBIATO
- Suplente: MARIA DE LOURDES HAEITMANN

III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

- Titular: JOSÉ CARLOS FREIRE
- Suplente: KARLA CRISTINA DEZIRÓ AVELINO

IV – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

- Titular: CÉLIA LUIZA FABRÍCIO CAROLINO
- Suplente: VILMA APARECIDA JULIANI VEROLLA

V – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

- Titular: SEBASTIANA APARECIDA FERREIRA
- Suplente: LUCI TELMA AVELINO RODRIGUES

**VI – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS
MUNICIPAIS**

- Titular: SELMA ARJONAS ROMERO DE OLIVEIRA
- Suplente: IRENE APARECIDA PEREIRA

- Titular: LUCIVANI SORCI
- Suplente: NEIDE APARECIDA CLEMENTINO

VII – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- Titular: ROSANA DIAS DOS SANTOS
- Suplente: ROSELI MARTINS DA SILVA

- Titular: DELMA APARECIDA FERREIRA
- Suplente: NEUZA DIAS CHAVES

VIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DE RIO BOM

- Titular: ANTONIO MARCOS DE SENE
- Suplente: ANA RITA MIRANDA

IX – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO DE RIO BOM

- Titular: OSVALDO NORBIATO
- Suplente: GILMAR FERNANDO DOS SANTOS

Art. 2º. – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o DECRETO n.º 04/2012 de 17/01/2012 e as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 16 dias de maio de 2013.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL